



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

GABINETE DO PREFEITO

=LEI Nº 217/95, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995=

**“DENOMINA DE RUA CUSTÓDIO PURGER,
A RUA QUE SE INICIA NAS CONFLUÊNCIAS
DA RUA JOÃO GERK, CONTORNANDO O
LOTEAMENTO SAINT CLAIR,
LOCALIZADO EM EUCLIDELÂNDIA, NO 3º
DISTRITO DO MUNICÍPIO DE
CANTAGALO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

ART. 1º- Denomina-se Rua Custódio Purger a rua que se inicia nas
confluências da Rua João Gerk, contornando o Loteamento Saint Clair, localizado em
Euclidelândia, 3º Distrito do Município de Cantagalo.

ART. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1995.


NILO GUZZO

PREFEITO MUNICIPAL

